



LEI Nº 2.502

"Dispõe sobre denominação de via pública: GILBERTO MARCELINO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada AV.: **GILBERTO MARCELINO** a Avenida Quatro, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.006.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 DE julho DE 1.988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal